



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI N° 146 2024

Denomina a Rua “Milton Tabari”, a rua até o presente momento conhecida como Milton Tabari, Bairro Portões, neste município.

Art. 1º Fica denominada a rua conhecida como “ Milton Tabari ” como Rua Milton Tabari, no bairro Portões, neste município, nos termos abaixo indicados e em conformidade com o mapa do bairro, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itabirito, 12 de Agosto 2024.


Igor Junior da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Essa rua foi aberta pelo Município, já há muitos anos e carrega o nome do Sr. Milton Tabari. Porem atualmente a mesma não está registrada e nomeada oficialmente, devido a esses trâmites legais, estamos solicitando a Oficialização da mesma.

O Sr. Milton Tabari, mais conhecido como "Milton Bretas", filho de Catarina Bretas Tabari e Francisco Tabari. Foi uma figura proeminente na sua comunidade, vindo de uma família tradicional de Itabirito.

Inicialmente, Milton Tabari foi comerciante e proprietário de um comércio de vestuário chamado "Pequeno Camiseiro", localizado na Rua Dr. Guilherme. Mais tarde, após seu casamento com Judith Moura Tabari, ele se envolveu com seu tio Otávio Bretas na operação de moinhos de moagem de fubá.

Milton possuía diversos moinhos localizados no Bairro Santa Rita e, em 1955, adquiriu a fazenda Portões, localizada numa região conhecida como "Rocha" ou "Joaquim Grande", atualmente conhecida como Portões. Nessa fazenda, ele se dedicou à moagem de fubá, além do plantio e criação de bovinos.

Assim, Milton Tabari mais conhecido como "Milton Bretas" não apenas foi um comerciante de sucesso, mas também um empreendedor na área de moinhos de moagem de fubá e na atividade agropecuária, contribuindo significativamente para a economia e desenvolvimento local de sua região. O mesmo sempre foi muito solícito com seus amigos e vizinhos, pois após a compra da fazenda localizada no bairro Portões, manteve seus moradores sem cobrar aluguel até que os mesmos viesses a óbito. Usava de sua locomoção para levar e trazer os moradores para o centro da Cidade, realizar consultas e até mesmo custeava para muitos outros a contribuição do INSS para ajudar com a aposentadoria de seus amigos e moradores vizinhos no bairro.

Sala de Reuniões, 12 de Agosto de 2024


Igor Junior da Silva
VEREADOR

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS



CIDADE DE ITABIRITO

REGISTRO CIVIL

TUPI COSTA COELHO
OFICIAL

JOUBERT TUPI COSTA COELHO
SUB-OFFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C. 12
FOLHAS 266vº
TERMO 6.464

CERTIFICO que do referido livro de registro de óbitos do cartório a meu cargo, termo e folhas citados, consta que Rogério Moura Tabari ** com atestado firmado pelo Dr. Alcísio Procopio Jobato Menezes, CRM.7667 ** declarou que no dia dez de março de 1.979 **, nesta cí Itabirito, em consequência de fratim **, faleceu Million Tabari, brasileiro **.

faleceu Million Tabari, brasileiro **
do sexo masculino
de cor **, com a
idade de 26 de fevereiro de 1.925, com 54 anos **
estado civil casado com Judith Moura Tabari **
natural de Passagem do Mariana, deste Estado **
filho (a) de Francisco Tabari e **
Catarina Brotas Tabari, falecidos **

O sepultamento do cadáver foi feito no Cemitério local, o falecido deixou sobreviventes mulher acima referida e cinco filhos do extinto casal, bens a inventariar, sem testamento conhecido. **

REGISTRO CIVIL
TUPI COSTA COELHO
OFICIAL
Sub-Oficial
JOUBERT TUPI COSTA COELHO
SUB-OFFICIAL
MINAS GERAIS

Belo Horizonte
Tab. Abílio Machado Filho

São Paulo
Tab. Carvalho Sobrinho

Rio de Janeiro
Tobellão Penciel

Itabirito, 12 de março de 1.979

Oficial